

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Belterra - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 17/03/2026 11:06:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA 10.169 - PARCELA SUPLEMENTAR CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - I - ações do Programa Agora tem Especialistas - Componente Ambulatorial;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL e II - Ações do Programa Agora tem Especialistas - Componente Cirúrgico;NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA 10.169 - PARCELA SUPLEMENTAR	654.925,80	2026	Moeda	327.462,90	654.925,80	Moeda

Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL e II - Ações do Programa Agora tem Especialistas - Componente Cirúrgico;NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA

DIRETRIZ Nº 2 - Portaria GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE janeiro DE 2026 (*) Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Estratégias para atenção integral à saúde da mulher e estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Saúde Sexual e Reprodutiva: Ações de planejamento familiar (acesso a contraceptivos, incluindo implante subdérmico), atendimento pré-natal, parto e puerpério humanizados, e prevenção/tratamento de ISTs/HIV.Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) e Fluviais (eSFF): Atuação por meio de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) ou barcos de pequeno porte, que viajam entre comunidades dispersas para levar consultas, exames, vacinação e odontologia diretamente aos moradores.	Portaria GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE janeiro DE 2026 (*) Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde	3.590.521,00	2026	Moeda	1.000.000,00	3.590.521,00	Moeda
Ação Nº 1 - Estratégias para atenção integral à saúde da mulher e estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades								

DIRETRIZ Nº 3 - - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter as internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 20%.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%	45,01	2025	Percentual	35,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.								
3.1.2	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% das famílias beneficiárias estão cumprindo as exigências do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	88,87	2025	Percentual	88,87	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% das famílias beneficiárias estão cumprindo as exigências do programa.								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	“Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação” significa: Para doenças de notificação imediata (como meningite, sarampo grave, raiva humana, febre amarela), o município deve finalizar a investigação e registrar o desfecho no SINAN. O prazo máximo para concluir cada caso é 60 dias a partir do momento em que ele foi notificado. A meta é que pelo menos 88% dos casos sejam encerrados dentro desse prazo.	Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN								
4.1.2	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em ≥ 90 % anual	proporção de cura dos casos novos de hanseníase, calculada com base nos registros do SINAN, avaliado anualmente e com meta ideal de 90% ou mais	0,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em ≥ 90 % anual								
4.1.3	Percentual de vacinas selecionadas com cobertura vacinal de crianças menores de 1 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), VIP (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas com cobertura vacinal adequada em crianças menores de 2 anos.	86,69	2025	Percentual	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de vacinas selecionadas com cobertura vacinal de crianças menores de 1 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), VIP (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).								
4.1.4	Manter zero casos autóctones de malária no ano (interrupção da transmissão local).	Manter 0 (zero) casos autóctones de malária no ano.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter zero casos autóctones de malária no ano (interrupção da transmissão local).								
4.1.5	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.								
4.1.6	Garantir a vacinação antirábica para 80% dos cães na campanha.	% de cães vacinados na campanha de vacinação anti rábica canina.	72,22	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirábica para 80% dos cães na campanha.								
4.1.7	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero no Município para 80%.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	57,14	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero no Município para 80%.								
4.1.8	Investigar no mínimo 80% dos contatos de pacientes em tratamento para hanseníase	investigar no mínimo 80% dos contatos de pacientes em tratamento para hanseníase.	0,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar no mínimo 80% dos contatos de pacientes em tratamento para hanseníase								

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises de água para consumo humano realizadas conforme parâmetros microbiológicos e físico-químicos	70,00	2025	Percentual	60,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir a integridade e qualidade das informações sobre óbitos, reduzindo os registros de causas mal definidas, possibilitando análise precisa da mortalidade e subsidiando políticas de saúde efetivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Diminuir a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida.	Proporção de óbitos com causa mal definida (CMD)	11,25	2025	Percentual	10,00	5,00	Percentual

Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida.

OBJETIVO Nº 4.4 - Reduzir e controlar a ocorrência de sífilis na gestação, prevenindo complicações maternas e congênicas, e orientar a vigilância epidemiológica para fortalecer ações de saúde reprodutiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Manter abaixo de 1 caso novo de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis na gestação.	0	2025	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Manter abaixo de 1 caso novo de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

OBJETIVO Nº 4.5 - Reduzir e controlar a ocorrência de AIDS em crianças menores de 5 anos no município, prevenindo transmissão vertical (mãe para filho) e garantindo diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Manter abaixo de 1 caso novo/ano em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir e controlar a ocorrência de AIDS em crianças menores de 5 anos no município, prevenindo transmissão vertical (mãe para filho) e garantindo diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento adequado.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Reduzir a mortalidade infantil, garantindo melhores condições de gestação, parto e cuidados no primeiro ano de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	reduzir a mortalidade infantil (óbitos em menores de 1 ano) por meio de melhor cuidado na gestação, parto e no primeiro ano de vida.	Número de óbitos de crianças menores de 1 ano em relação ao número de nascidos vivos em um determinado período.	4	2025	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - reduzir a mortalidade infantil (óbitos em menores de 1 ano) por meio de melhor cuidado na gestação, parto e no primeiro ano de vida.								

OBJETIVO Nº 4.7 - Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência, promovendo educação sexual, acesso a métodos contraceptivos e orientação em saúde para adolescentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	diminuir os casos de gravidez entre adolescentes por meio de prevenção, informação e acesso a serviços de saúde.	Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos).	12,85	2025	Percentual	12,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - diminuir os casos de gravidez entre adolescentes por meio de prevenção, informação e acesso a serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 4.8 - Reduzir a mortalidade prematura em pessoas de 30 a 69 anos, principalmente por doenças crônicas, por meio de ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Reduzir a mortalidade prematura de pessoas de 30 a 69 anos, especialmente por Doenças cardiovasculares, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado na atenção básica.	Taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) em pessoas de 30 a 69 anos.	12	2025	Número	11	8	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura em pessoas de 30 a 69 anos, principalmente por doenças crônicas, por meio de ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado.								

DIRETRIZ Nº 5 - Promover atenção integral à saúde da mulher em idade fértil e à criança, fortalecendo a implementação da Rede Alyne, com prioridade para áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,58	2025	Razão	0,58	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.								
5.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,14.	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,03	2025	Razão	0,05	0,14	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,14.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar o quantitativo de parto normal.	Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. • Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. • Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.	54,19	2025	Percentual	55,00	58,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o quantitativo de parto normal.								
5.2.2	Reduzir progressivamente o número de óbitos maternos, preferencialmente com investigação de 100% dos casos.	Razão de Mortalidade Materna (RMM)	0	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir progressivamente o número de óbitos maternos, preferencialmente com investigação de 100% dos casos.								
5.2.3	Qualificar 100% das equipes de APS para atenção ao pré-natal com ênfase em 7 ou mais consultas.	Ampliar para 68% o acesso de qualidade da atenção à gestantes, com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal.	64,80	2025	Percentual	65,00	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% das equipes de APS para atenção ao pré-natal com ênfase em 7 ou mais consultas.								

DIRETRIZ Nº 6 - Incremento ao custeio de serviços da atenção especializada à saúde - Emenda Parlamentar proposta 36000667948202500 - emenda 43900004 - 1.000.000,00

OBJETIVO Nº 6.1 - AÇÕES E SERVIÇOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Recurso financeiro de R\$ 1.000.000,00 oriundo de emenda parlamentar, já disponível em conta específica e será destinado ao custeio dos serviços de atenção especializada no município de Belterra. O recurso será utilizado para obedecendo o plano de trabalho na qual destaca procedimentos cirúrgicos , procedimentos clínicos e procedimentos de finalidade diagnostica.	APLICAR 100% do valor da emenda aplicado em atenção especializada CONFORME PLANO DE TRABALHO	1.000.000,00	2025	Moeda	1.000.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS / PROCEDIMENTOS CLINICOS /PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS -HENDERSON PINTO								

DIRETRIZ Nº 7 - RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR NUMERO 43900001 NO VALOR DE 359.827,00 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE BUCAL - UNIDADES DE SAÚDE MAURÍCIA COSTA COLAÇO CNES 0842591; UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ARAMANAI CNES 2332124; UNIDADE DE SAUDE DE BELA TERRA CNES 2332116; UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FLORA DE OLIVEIRA SOUSA CNES 2332140;

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a modernização e eficiência dos serviços de saúde bucal, assegurando atendimento adequado à população, maior cobertura e melhor qualidade na atenção odontológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	USO DO RECURSO NA Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para saúde bucal, garantindo a operacionalização completa das unidades de saúde Maurícia Costa Colaço, Aramanai, Bela Terra e Flora de Oliveira Sousa, com utilização integral do recurso de R\$ 359.827,00 até dezembro de 2026. CONFORME ESPELHO DA PROPOSTA N 11186410000125002/2025	Percentual do valor da emenda aplicado (%)	-	2025	Moeda	359.827,00	359.827,00	Moeda
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes								

DIRETRIZ Nº 8 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 50410001 - PROVENIENTE DE PROPOSTA DE INCREMENTO DO PAP DESTINADA AO MUNICIPIO NO FINAL DO ANO DE 2025 SOB NEMERO DA PROPOSTA 36000697850202500 - VALOR 400.000,00

OBJETIVO Nº 8.1 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE , ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO CLINICO E AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE	DESTINAR 100% do valor da emenda RECEBIDO NO FINAL DO ANO DE 2025 - CONFORME PLANO DE TRABALHO	-	2025	Moeda	400.000,00	400.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO CLINICO E AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE								

DIRETRIZ Nº 9 - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA NÚMERO : 36000697841202500 - EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 50410001 - NO VALOR DE 500.000,00 - RECURSO RECEBIDO NO FINAL DE 2025 - DESTINADO

OBJETIVO Nº 9.1 - APOIO LOGISTICO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA APS AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSUMO DE USO CONTINUO PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA COM CONDIÇÕES CRÔNICAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	AÇÕES E SERVIÇOS , NAVEGAÇÃO DO CUIDADO \ ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRONICAS.	USO DO RECURSO EM CONTA	500.000,00	2025	Moeda	500.000,00	500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - APOIO LOGISTICO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA APS AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSUMO DE USO CONTINUO PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA COM CONDIÇÕES CRÔNICAS. AÇÕES E SERVIÇOS , NAVEGAÇÃO DO CUIDADO \ ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRONICAS.								

DIRETRIZ Nº 10 - INDICAÇÃO DE RECURSO OGU 2026 - EMENDA INDIVIDUAL - CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL Nº439000001 -R\$ 1.500.000,00

OBJETIVO Nº 10.1 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DE METAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	CUSTEIO PAP PARA MANUTENÇÃO DE SAÚDE BÁSICA QUE INTEGRAM O SUS	USO DO RECURSO CONFORME PLANO DE TRABALHO CADASTRADO.	1.500.000,00	2026	Moeda	500.000,00	1.500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL Nº439000001 - HENDERSON PINTO								

DIRETRIZ Nº 11 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 39010002 INDIVIDUAL IMPOSITIVA OGU-2026 PARA INCRENEBTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS.

OBJETIVO Nº 11.1 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	USO DO RECURSO DESTINADO OBEDECENDO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO NO INVESTSUS	200.000,00	2026	Moeda	200.000,00	200.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 39010002 -CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS.- AIRTON FALEIRO								

DIRETRIZ Nº 12 - IMPLANTAR 03 DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO NO MUNICIPIO.

OBJETIVO Nº 12.1 - Transformar as relações de trabalho e o atendimento na saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	IMPLANTAR TRES DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO	Estabelecer estratégias e mecanismos que tornem as políticas de saúde da instituição mais humanizadas	-	2026	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAR TRES DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer e ampliar a rede de Atenção Primária à Saúde por meio da melhoria da infraestrutura física , garantindo maior acesso e qualidade no atendimento à população.

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar a rede física de Atenção Primária à Saúde no município, visando melhorar o acesso e a qualidade do atendimento à população, com a construção de uma nova uba na comunidade de ARAMANAÍ.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA COMUNIDADE DE ARAMANAÍ	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas.	450.000,00	2026	Moeda	450.000,00	450.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA COMUNIDADE DE ARAMANAÍ								

OBJETIVO Nº 13.2 - Garantir o funcionamento adequado e seguro da unidade de saúde, por meio de reformas estruturais, adequação de espaços e melhoria das condições de trabalho, visando a qualidade, acessibilidade e segurança no atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Garantir que 100% das áreas da unidade de saúde sejam reformadas e adequadas para funcionamento seguro e eficiente até o final do período do plano.	setores das unidades de saúde que necessitam de reparos e pequenas reformas	180.000,00	2026	Moeda	180.000,00	180.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - reformas estruturais, adequação de espaços e melhoria das condições de trabalho, visando a qualidade, acessibilidade e segurança no atendimento à população.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer a rede de atenção especializada do município, ampliando a capacidade diagnóstica e a qualidade dos serviços hospitalares.

OBJETIVO Nº 14.1 - Estruturar e modernizar os serviços de diagnóstico por imagem do hospital municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO RADIOLÓGICO PARA HMB	Número de equipamentos de raio-X adquiridos.	689.990,00	2026	Moeda	689.990,00	689.990,00	Moeda
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO RADIOLÓGICO PARA HMB								

DIRETRIZ Nº 15 - Implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município para garantir atendimento pré-hospitalar rápido e qualificado, fortalecendo a rede de urgência conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Implantar base do SAMU no território municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	construção da unidade do SAMU NO MUNICIPIO	Reduzir o tempo médio de resposta às ocorrências.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)								

DIRETRIZ Nº 16 - Construir e estruturar a Unidade da Vigilância em Saúde para fortalecer a prevenção, monitoramento e controle de riscos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer a capacidade do município de realizar ações de vigilância em saúde por meio de uma unidade estruturada, garantindo prevenção, monitoramento e controle de riscos à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Construir a Unidade da Vigilância em Saúde com infraestrutura adequada para abrigar as atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fortalecendo a prevenção e o controle de riscos à saúde da população.	construção de um novo prédio.	600.000,00	2026	Moeda	600.000,00	600.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Construir a Unidade da Vigilância em Saúde com infraestrutura adequada para abrigar as atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fortalecendo a prevenção e o controle de riscos à saúde da população.								

DIRETRIZ Nº 17 - Construir a sede da Secretaria de Saúde com espaço para o setor de regulação, garantindo acessibilidade e atendimento eficiente aos usuários.

OBJETIVO Nº 17.1 - Proporcionar uma infraestrutura adequada para a Secretaria de Saúde, fortalecendo a organização do setor de regulação e garantindo acessibilidade à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Construir sede da Secretaria de Saúde com setor de regulação, setor administrativo financeiro com acessibilidade completa .	construção da sede da secretaria de saúde de belterra.	400.000,00	2026	Moeda	400.000,00	400.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Construir sede da Secretaria de Saúde com setor de regulação, setor administrativo financeiro com acessibilidade completa .								

DIRETRIZ Nº 18 - RECEBIMENTO DE Emenda de Bancada para Incremento AO CUSTEIO do PAP -SENADOR JADER -

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer e ampliar as ações da Atenção Primária à Saúde por meio da captação e aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares de bancada, destinados ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária (PAP), visando qualificar o acesso, a resolutividade e a continuidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Ampliar o financiamento da Atenção Primária, garantindo a aplicação integral dos recursos da emenda parlamentar no custeio das ações e serviços de saúde.	APLICAÇÃO DO RECURSO NA SUA TOTALIDADE DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO .	500.000,00	2026	Moeda	500.000,00	500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Ampliar o financiamento da Atenção Primária, garantindo a aplicação integral dos recursos da emenda parlamentar no custeio das ações e serviços de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construir a Unidade da Vigilância em Saúde com infraestrutura adequada para abrigar as atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fortalecendo a prevenção e o controle de riscos à saúde da população.	600.000,00
	AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO RADIOLÓGICO PARA HMB	689.990,00
	IMPLANTAR TRES DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO	1
	construção da unidade do SAMU NO MUNICIPIO	1
	Construir sede da Secretaria de Saúde com setor de regulação, setor administrativo financeiro com acessibilidade completa .	400.000,00
	CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA COMUNIDADE DE ARAMANAÍ	450.000,00
	Garantir que 100% das áreas da unidade de saúde sejam reformadas e adequadas para funcionamento seguro e eficiente até o final do período do plano.	180.000,00
	Qualificar 100% das equipes de APS para atenção ao pré-natal com ênfase em 7 ou mais consultas.	65,00
301 - Atenção Básica	Construir a Unidade da Vigilância em Saúde com infraestrutura adequada para abrigar as atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fortalecendo a prevenção e o controle de riscos à saúde da população.	600.000,00
	Ampliar o financiamento da Atenção Primária, garantindo a aplicação integral dos recursos da emenda parlamentar no custeio das ações e serviços de saúde.	500.000,00
	IMPLANTAR TRES DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO	1
	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO CLINICO E AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE	400.000,00
	CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA COMUNIDADE DE ARAMANAÍ	450.000,00
	AÇÕES E SERVIÇOS , NAVEGAÇÃO DO CUIDADO \ ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRONICAS.	500.000,00
	Manter as internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 20%.	35,00
	CUSTEIO PAP PARA MANUTENÇÃO DE SAÚDE BÁSICA QUE INTEGRAM O SUS	500.000,00
	USO DO RECURSO NA Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para saúde bucal, garantindo a operacionalização completa das unidades de saúde Maurícia Costa Colaço, Aramanaí, Bela Terra e Flora de Oliveira Sousa, com utilização integral do recurso de R\$ 359.827,00 até dezembro de 2026. CONFORME ESPELHO DA PROPOSTA N 11186410000125002/2025	359.827,00
	Saúde Sexual e Reprodutiva: Ações de planejamento familiar (acesso a contraceptivos, incluindo implante subdérmico), atendimento pré-natal, parto e puerpério humanizados, e prevenção/tratamento de ISTs/HIV.Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) e Fluviais (eSFF): Atuação por meio de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) ou barcos de pequeno porte, que viajam entre comunidades dispersas para levar consultas, exames, vacinação e odontologia diretamente aos moradores.	1.000.000,00
	diminuir os casos de gravidez entre adolescentes por meio de prevenção, informação e acesso a serviços de saúde.	12,00
	reduzir a mortalidade infantil (óbitos em menores de 1 ano) por meio de melhor cuidado na gestação, parto e no primeiro ano de vida.	3
	Diminuir a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida.	10,00

	Manter abaixo de 1 caso novo/ano em menores de 5 anos.	0
	Manter abaixo de 1 caso novo de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Reduzir a mortalidade prematura de pessoas de 30 a 69 anos, especialmente por Doenças cardiovasculares, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado na atenção básica.	11
	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,58
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,14.	0,05
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% das famílias beneficiárias estão cumprindo as exigências do programa.	88,87
	Reduzir progressivamente o número de óbitos maternos, preferencialmente com investigação de 100% dos casos.	0
	Qualificar 100% das equipes de APS para atenção ao pré-natal com ênfase em 7 ou mais consultas.	65,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade prematura de pessoas de 30 a 69 anos, especialmente por Doenças cardiovasculares, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado na atenção básica.	11
	AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO RADIOLÓGICO PARA HMB	689.990,00
	construção da unidade do SAMU NO MUNICIPIO	1
	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	200.000,00
	Garantir que 100% das áreas da unidade de saúde sejam reformadas e adequadas para funcionamento seguro e eficiente até o final do período do plano.	180.000,00
	Recurso financeiro de R\$ 1.000.000,00 oriundo de emenda parlamentar, já disponível em conta específica e será destinado ao custeio dos serviços de atenção especializada no município de Belterra. O recurso será utilizado para obedecendo o plano de trabalho na qual destaca procedimentos cirúrgicos , procedimentos clínicos e procedimentos de finalidade diagnostica.	1.000.000,00
	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL e II - Ações do Programa Agora tem Especialistas - Componente Cirúrgico;NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA	327.462,90
	Aumentar o quantitativo de parto normal.	55,00
	Reduzir progressivamente o número de óbitos maternos, preferencialmente com investigação de 100% dos casos.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	“Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação” significa: Para doenças de notificação imediata (como meningite, sarampo grave, raiva humana, febre amarela), o município deve finalizar a investigação e registrar o desfecho no SINAN. O prazo máximo para concluir cada caso é 60 dias a partir do momento em que ele foi notificado. A meta é que pelo menos 88% dos casos sejam encerrados dentro desse prazo.	95,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em ≥ 90 % anual	90,00
	Percentual de vacinas selecionadas com cobertura vacinal de crianças menores de 1 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), VIP (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	87,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Construir a Unidade da Vigilância em Saúde com infraestrutura adequada para abrigar as atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fortalecendo a prevenção e o controle de riscos à saúde da população.	600.000,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de agua para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em ≥ 90 % anual	90,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00

	Investigar no mínimo 80% dos contatos de pacientes em tratamento para hanseníase	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Construir a Unidade da Vigilância em Saúde com infraestrutura adequada para abrigar as atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, fortalecendo a prevenção e o controle de riscos à saúde da população.	600.000,00
	Reduzir a mortalidade prematura de pessoas de 30 a 69 anos, especialmente por Doenças cardiovasculares, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado na atenção básica.	11
	“Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação” significa: Para doenças de notificação imediata (como meningite, sarampo grave, raiva humana, febre amarela), o município deve finalizar a investigação e registrar o desfecho no SINAN. O prazo máximo para concluir cada caso é 60 dias a partir do momento em que ele foi notificado. A meta é que pelo menos 88% dos casos sejam encerrados dentro desse prazo.	95,00
	reduzir a mortalidade infantil (óbitos em menores de 1 ano) por meio de melhor cuidado na gestação, parto e no primeiro ano de vida.	3
	Diminuir a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica mal definida.	10,00
	Manter abaixo de 1 caso novo/ano em menores de 5 anos.	0
	Manter abaixo de 1 caso novo de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em ≥ 90 % anual	90,00
	Reduzir progressivamente o número de óbitos maternos, preferencialmente com investigação de 100% dos casos.	0
	Percentual de vacinas selecionadas com cobertura vacinal de crianças menores de 1 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), VIP (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	87,00
	Manter zero casos autóctones de malária no ano (interrupção da transmissão local).	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Garantir a vacinação antirábica para 80% dos cães na campanha.	80,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município para 80%.	80,00
	Investigar no mínimo 80% dos contatos de pacientes em tratamento para hanseníase	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	reduzir a mortalidade infantil (óbitos em menores de 1 ano) por meio de melhor cuidado na gestação, parto e no primeiro ano de vida.	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	9.263.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.263.000,00
	Capital	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.875.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.875.000,00
	Capital	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	580.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	580.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00